

## 澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局 Instituto de Habitação

## Anúncio [N.º 28/2011]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar a representante do agregado familiar da lista de candidatos a habitação social abaixo indicada, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Nome N.º do boletim de candidatura

WONG SIO KENG 5011056

Após as verificações deste Instituto, notamos que o elemento do agregado familiar de candidatos a habitação social acima mencionada é elemento que figure no boletim de candidatura de outro agregado familiar, a qual este Instituto já tenha autorizado a aquisição de habitação construída em regime de contratos de desenvolvimento para a habitação nos termos do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pelo que não reúne os requisitos exigidos para a candidatura, nos termos da alínea 3) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2009.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, deve apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio.

Se não apresentar as contestações no prazo fixado ou as mesmas não forem aceites por este Instituto, a respectiva candidatura será excluída da lista geral de espera por IH, nos termos da alínea 2) do artigo 11.º do Regulamento de Candidatura para Atribuição de Habitação Social, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 296/2009.

No caso de dúvidas, poderá dirigir-se ao IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, ou contactar Sr. Wong através o tel. n.º 2859 4875 (Ext. 216), para consulta do processo.

O Presidente.

Tam Kuong Man

20 de Maio de 2011